



PORTARIA Nº 409/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2021;

II – O Ponto Facultativo dos dias 29 e 30 não se aplica ao setor de Licitação, em decorrência da contagem de prazo nos procedimentos em andamento;

III – Determinar que a Secretaria Geral fique em regime de Plantão durante esse período.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de dezembro de 2021.



Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE